



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 65/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 27 e 28 de agosto de 2014,

R E S O L V E

Homologar, conforme documento da Comissão Eleitoral Central, o nome do servidor **ÁLVARO LUIZ CARVALHO NEBEL**, como Diretor-geral do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, IFSul.

Pelotas, 29 de agosto de 2014.

Flávio Luis B. Nunes

Flávio Luis Barbosa Nunes
Diretor Executivo da Reitoria
no exercício da presidência do CONSUP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

Pelotas, 25 de agosto de 2014

Ofício nº.: 04/2014

De: Ricardo Castro Carrilho
Presidente da Comissão Eleitoral do IFSul

Para: Prof. Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior – CONSUP – do IFSul

Assunto: Apresentação

Como presidente da Comissão Eleitoral Central, venho por meio deste apresentar os resultados da eleição para o cargo de Diretor Geral do campus Pelotas – Visconde da Graça do IFSul, com seus respectivos percentuais de votação.

Álvaro Luiz Carvalho Nebel – 36,69%

Marcos Antônio Anciuti – 30,18%

Atenciosamente,

Ricardo Castro Carrilho
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFSul